

Observatório Nacional dos CIRVER

Plano de atividades 2026

O principal objetivo do Observatório Nacional dos CIRVER (ONC) consiste na análise da situação e da evolução dos CIRVER, de modo a garantir o seu bom funcionamento através do acompanhamento sistemático da qualidade do serviço prestado pelas entidades licenciadas, em conformidade com o artigo 93º do Decreto-Lei n.º 3/2004, de 3 de janeiro.

Atividades a desenvolver:

- Informação da quantidade de resíduos perigosos produzidos em 2025 tendo como fonte o INE. **Responsabilidade: APA**
- Avaliação da Informação relativa à quantidade de resíduos recebidos pelos CIRVER em 2025, para as diferentes unidades de tratamento, por operação de eliminação e valorização e por origem (atividade corrente, passivos ambientais, movimento transfronteiriço de resíduos). **Responsabilidade: APA**
- Avaliação e Acompanhamento do desempenho ambiental dos CIRVER, para os descritores: resíduos, ar, água, solos, fauna e flora. **Responsabilidade: APA**
- Análise comparativa da capacidade disponível para a eliminação de resíduos perigosos em aterro CIRVER, face ao tempo de vida útil expetável. **Responsabilidade: APA**
- Impacto dos movimentos transfronteiriços no funcionamento/capacidade dos CIRVER. **Responsabilidade: APA**

- Atualização da legislação dos CIRVER em articulação com o novo regime geral de gestão de resíduos. **Responsabilidade: APA/Autoridade da Concorrência¹**
- Ponto da situação sobre a lei dos solos. **Responsabilidade: APA**
- Promover uma parceria com a ADP-Águas de Portugal, de forma que as estações de tratamento desta empresa pública passem a poder tratar os lixiviados que possam existir nos CIRVER. **Responsabilidade: APA/Presidente do Observatório**
- Agendar uma reunião com o atual executivo com o intuito de alertar sobre o problema das infraestruturas de acesso aos CIRVER. **Responsabilidade: Câmara Municipal/Presidente do Observatório**
- Acompanhamento dos procedimentos inerentes à revisão da capacidade instalada nos CIRVER (atualização tecnológica e de capacidade de processamento das unidades de valorização e eliminação). **Responsabilidade: Presidente do Observatório**
- Efetuar em 2026 três reuniões do Observatório, uma das quais consistirá numa visita aos CIRVER. **Responsabilidade: Presidente do Observatório**
- Reforço da segurança das populações mais expostas ao tráfego de viaturas com resíduos destinados ao Ecoparque. **Responsabilidade: Presidente da CM Chamusca**

¹ A AdC manifesta a sua disponibilidade, em participar *ex ante*, na reavaliação do enquadramento legal relevante, juntamente com a APA e o decisor público.